



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 163, de 01 de setembro de 2016

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013 e a Portaria nº 1236, de 26 de julho de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008;

RESOLVE

I – designar a servidora **EDNA MARTA PELOSI**, matrícula SIAPE nº 1559261, como Gestor de Contrato, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 06/2013, celebrado com a empresa PRATO CERTO Alimentação e Nutrição LTDA-ME, CNPJ nº 17.015.396/0001-43;

II – designar a servidora **KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON**, matrícula SIAPE nº 1839164, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos;

III – designar os servidores **AMALIA SENGER PIANA**, Matrícula SIAPE nº 1674919, **CAROLINE MARIANA DE AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 1782816, **FABIANA APARECIDA PANSERA**, Matrícula SIAPE nº 1817523, **IVANIR MARCHETTI**, Matrícula SIAPE nº 2520878, **RAFAEL DAVIS**, Matrícula SIAPE nº 1558891, **RICARDO SCHNEIDER**, Matrícula SIAPE nº 1994745, **WILIAN FRANCISCO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1772785, e os discentes **JOHN MARK LIMA PINTO**, RA nº 1200917, **DIEGO ANDRÉ SZKLARCZYK**, RA nº 1343134, como Fiscais Técnicos, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato;

IV – o Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver;

VI – revogar as Portarias nº 126, de 04 de dezembro de 2013, nº 076, de 08 de julho de 2014, nº 082, de 21 de julho de 2014, nº 132 de 07 de outubro de 2014, nº 149, de 02 de dezembro de 2015 e nº 069, de 03 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

VIVIANE DA SILVA LOBO
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR